

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

LEI Nº 11.895, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei nº 6.328, de 27 de outubro de 1999.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o dispositivo da Lei nº 6.328, de 27 de outubro de 1999, no artigo 1º, ficando com a seguinte redação:

“Art. 1º É denominada de Hellmut Carlos Glufke a Rua “A” do Loteamento Verdes Vales, no Bairro Universitário, conforme mapa anexo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE MAIO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

DECRETO Nº 13.945, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Regulamenta a Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024, para a realização do evento "6º Encontro de Grupos de Dança da Terceira Idade - Dançando se Vive - Conviver Lajeado".

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024 e atendendo solicitação contida no expediente nº 20251/2025, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
6º Encontro de Grupos de Dança da Terceira Idade - Dançando se Vive - Conviver Lajeado	11 de junho de 2025	Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural 25 de Julho	Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "6º Encontro de Grupos de Dança da Terceira Idade - Dançando se Vive - Conviver Lajeado":

2.500,00	Apresentação Artística (Teatro)	R\$
239,00	Contratação de Bombeiro Civil	R\$
	Serviço de Vigilância	R\$ 437,36
2.850,00	Contratação de Serviço de Decoração	R\$

TOTAL ESTIMADO

R\$ 6.026,36

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2066 Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 3º Fica autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE MAIO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

DECRETO Nº 13.946, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 20526/2025, 21166/2025, 21130/2025, 11118/2025, 17758/2025 e 17671/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 3.084.632,79 (três milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (12)

R\$ 15.000,00

Recurso: 1500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (154)

R\$ 8.400,00

Recurso: 1500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0003.2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2694)

R\$ 8.400,00

Recurso: 1501

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (809)

R\$ 980.000,00

Recurso: 1500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0009.2163 - Manutenção e Conservação dos Imóveis do Ensino Fundamental

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (832)

R\$ 600.000,00

Recurso: 1500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (885)

R\$ 680.000,00

Recurso: 1500

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0009.2229 - Manutenção e Conservação dos Imóveis da Educação Infantil

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2629)

R\$ 221.684,41

Recurso: 2550

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0009.2229 - Manutenção e Conservação dos Imóveis da Educação Infantil

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (906)

R\$ 378.315,59

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (1826)

R\$ 3.000,00

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada

4.4.50.41 - CONTRIBUICOES (2686)

R\$

189.132,79

Recurso: 2621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.304.0015.2171 - Manutenção Vigilância Sanitária

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (1929)

R\$ 700,00

Recurso: 1659

Total SUPLEMENTAR

R\$

3.084.632,79

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA(13)

R\$ 15.000,00

Recurso: 1500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(155)

R\$ 8.400,00

Recurso: 1501

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0003.2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(228)
R\$ 8.400,00

Recurso: 1500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(785)
R\$ 1.395.000,00

Recurso: 1500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(810)
R\$ 150.000,00

Recurso: 1500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO(814)
360.000,00
R\$
Recurso: 1500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(857)
R\$ 203.315,59

Recurso: 1500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO(891)
530.000,00
R\$
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(1624)
R\$ 3.000,00
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.304.0015.2171 - Manutenção Vigilância Sanitária
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1922)
R\$ 700,00
Recurso: 1659

Superávit financeiro
Recurso: 2550
221.684,41
R\$

Superávit financeiro
Recurso: 2621
189.132,79
R\$

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

Total Fonte de Recursos
3.084.632,79

R\$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE MAIO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

DECRETO Nº 13.947, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 20867/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$1.181,48 (mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

10.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (2689) R\$
864,80
Recurso: 2552

10.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (2690) R\$
312,75
Recurso: 2552

10.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2041 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Médio
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (2691) R\$
3,93
Recurso: 2552

Total SUPLEMENTAR R\$
1.181,48

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (2590) R\$
864,80
Recurso: 2552

10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (2591) R\$
312,75
Recurso: 2552

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (2593) R\$
3,93
Recurso: 2552

Total Fonte de Recursos R\$
1.181,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE MAIO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

DECRETO Nº 13.948, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 11636/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
3.1.91.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (2688) R\$ 42.000,00
Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR
42.000,00

R\$

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (138) R\$ 42.000,00
Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos
42.000,00

R\$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE MAIO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

DECRETO Nº 13.949, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 19452/2025,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
LUANA MENEGHETTI ECKEL	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI CANTINHO INFANTIL	07/04/2025 a 04/08/2025	19452/2025	Edital nº 142-01/2025

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE MAIO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

P O R T A R I A N.º 33.979, DE 12 DE MAIO DE 2025

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de maio de 2025, os servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único, nos níveis "II", "III" e "IV".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2025.

Lajeado, 12 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

•

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada no DOE em:

fl. 02/02

... Continuação Portaria n.º 33.979/2025 -

ANEXO ÚNICO

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

Protocolo Digital n.º	Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
15028/2025	CRISTIANO RAFAEL PINTO - 17256	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
16312/2025	FERNANDA IMHOFF - 16525	Psicólogo	A	II	5%
14992/2025	KELLY FERNANDA BERGMANN - 16458	Agente Socioeducativo	A	IV	15%
17434/2025	MARIA GORETI ALVES - 14480	Monitor de Creche	A	IV	15%
15382/2025	MONICA LAIS HORN - 17249	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
17830/2025	PAULA JOBIM OZORIO - 17289	Auxiliar de Administração	A	III	10%
15864/2025	PEDRO HENRIQUE MACHADO - 16399	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
15257/2025	TAINA CASARIL DA SILVEIRA - 17224	Auxiliar de Administração	A	III	10%

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

P O R T A R I A N.º 33.980, DE 12 DE MAIO DE 2025

ENQUADRA as professoras que menciona no nível "3".

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso, das professoras que menciona;

RESOLVE:

Enquadrar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas no anexo único, no nível "3", a partir de 1º de maio de 2025.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2025.

Lajeado, 12 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

•

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada no DOE em:

... Continuação Portaria n.º 33.980/2025 -
fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

Protocolo Digital n.º	Nome	Matrícula	Classe	Nível
15789/2025	ADRIELE SIEBEN	17268	A	3
16627/2025	CLARA LUISA GRODERS	17285	A	3
16780/2025	LAIZA MARIA DULLIUS	17270	A	3
15422/2025	LUCIANA TIRELLI	17112	A	3
17557/2025	MARGARETE INES BIENERT	17250	A	3
15709/2025	MARIA PERPETUA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	17072	A	3

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

P O R T A R I A N.º 33.988, DE 14 DE MAIO DE 2025

RELOTA o servidor estável **CARLO ENDRIGO FONTANIVA DE CASTRO**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 19536/2025,

RESOLVE:

Relotar o servidor estável **CARLO ENDRIGO FONTANIVA DE CASTRO**, matrícula 7883, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, regime Estatutário, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Administração, onde passou a exercer suas atividades, a partir de 05 de maio de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de maio de 2025.

Lajeado, 14 de Maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

lcf

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112455130030611

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58 Data: 16/05/2025 Hora: 08:20

Portaria nº 33994/2025

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/05/2025, à servidora **JUSSARA BALD**, matrícula 5057, cargo de Professor de Anos Finais - Português, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.179,22 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 8 avanços (40%) - Lei Municipal nº 8795 de 2011, art. 34 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 16/05/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

P O R T A R I A N.º 33.995, DE 19 DE MAIO DE 2025

NOMEIA o candidato **LUAN GEHM CAPPELARI** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 18545/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de vacância do cargo ocupado pela servidora Sara Stumpf Mitchell;

CONSIDERANDO que a candidata Giovana Ristoff, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear o candidato **LUAN GEHM CAPPELARI** para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 56º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

P O R T A R I A N.º 33.996, DE 19 DE MAIO DE 2025

NOMEIA a candidata **KATIA HAMMES** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 17286/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Melissa Diulian Werle de Vargas;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Indira Natana Mann Motta, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata **KATIA HAMMES** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 149º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

•
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

P O R T A R I A N.º 33.997, DE 19 DE MAIO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **ANA LUISA FEIL**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.981/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 16 de maio de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **ANA LUISA FEIL**, efetuada pela portaria n.º 33.981, de 13 de maio de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 148º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 235-01/2025 REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis n.º 11.828, de 17 de janeiro de 2025 e Lei n.º 11.878 de 24 de abril de 2025, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 43779/2024 e 8335/2025, e,

CONSIDERANDO a desistência pelas vagas e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Andreina do Couto Francisco, Miriam Pereira Duarte, Grazielle Rodrigues da Silva, Adriane de Oliveira Freitas, Amanda Sabrina Goldhart, Cláudia Mara Busch, Thalia Valéria Carpes de Oliveira, Elenir Natalina Damasio da Silva, Isoldi dos Santos, Daiane Ribeiro Julião e Marisa Ahlert;

CONSIDERANDO que a contratada emergencialmente Luciane de Souza Dornelles foi desligada da função e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Franciele Nogueira dos Santos Gomes;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração das contratadas emergencialmente Vanessa Gabriele Eckhardt, Laura Eduarda Wollmuth e Fernanda Rosangela da Silva Milani e a desistência pelas vagas e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Diane de Almeida Alfredo, Andrea Nicolay e Laura Kunrath;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração dos contratados emergencialmente Vanesa Conceicao Paz de Moraes e Junior Silveira e que as candidatas Katherine Fernanda Voelz e Pamela da Silva Santana não possuem a escolaridade exigida, conforme item 1, do Edital de Abertura nº 142-01/2025;

CONSIDERANDO que as candidatas Francine Costa Allendorf, Silmara de Souza Fagundes e Micaela Kremer da Silva, não possuem a escolaridade exigida, conforme item 1, do Edital de Abertura nº 142-01/2025;

CONSIDERANDO a recusa pela vaga da candidata Marcia Helena Crestani Gohl;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Elaine de Azevedo e Raquel Zamboni Neinas no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, **até o dia 16 de maio de 2025**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 142-01/2025, necessários

... Continuação Edital n.º 235-01/2025 – fl. 02/02
para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 217-01/2025.

Monitor de Creche

FRANCIELE LUANA WERMEIER – Classificação 30º lugar

ANGÉLICA SALDANHA – Classificação 31º lugar

LETÍCIA LEMES DA ROSA DE JESUS – Classificação 32º lugar

GLACI KAPPES – Classificação 33º lugar

LUCINEIDE DA SILVA ALEXANDRE – Classificação 34º lugar

SANDRA REGINA BRANDT WERNER – Classificação 35º lugar

REGINA ELOISA KNOP – Classificação 36º lugar

DANIELLE DUARTE – Classificação 37º lugar

LISIANE DOS SANTOS GOMES – Classificação 38º lugar

ERICA MARIA COLMAN NUNES – Classificação 39º lugar

LARISSA ANDRÉIA KROHN – Classificação 40º lugar

ANTONIA ROSIMAR SOBRINHO DE OLIVEIRA – Classificação 41º lugar

LARIANE MENEZES PACHECO – Classificação 42º lugar

KAROLINE CRISTINA DA SILVA CORRÊA – Classificação 43º lugar

CARLA TATIANA CATSCHOR SILVEIRA – Classificação 44º lugar

MARIA CRISTINA FELICIO – Classificação 45º lugar

NORIVALDO NUNES JUNIOR – Classificação 46º lugar

MARINA ROBERTA PUHL – Classificação 47º lugar

ROSANGELA MORSCH – Classificação 48º lugar

MARIA ODETE BERWALDT – Classificação 49º lugar

JOSIANE THAÍS PEREIRA – Classificação 50º lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

JOSIANE CASTRO JUN – Classificação 51º lugar

JOICE MARIA DA SILVA – Classificação 52º lugar

... Continuação Edital n.º 235-01/2025 – fl. 03/03

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 142-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 14 de maio de 2025.

**GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

EDITAL Nº 241-01/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

RETIFICA o Edital n.º 208-01/2025, que publicou as inscrições realizadas para o Processo de seleção do(s) novo(s) Diretor(es) da Unidade Gestora do RPPS e **DIVULGA** a relação dos servidores selecionados para a realização do curso preparatório.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO a publicação das inscrições indeferidas e deferidas, realizadas para o Processo de seleção do(s) novo(s) Diretor(es) da Unidade Gestora do RPPS, conforme Edital n.º 208-01/2025;

CONSIDERANDO os recursos interpostos pelos servidores Gessica Marques da Silva, Guilherme Augusto Scherer e Sheila Valandro;

CONSIDERANDO que os referidos recursos foram deferidos, reintegrando os servidores à relação de inscrições homologadas;

RETIFICA o Edital n.º 208-01/2025, de 02 de maio de 2025, incluindo os servidores mencionados ao rol de inscritos, conforme disposto no anexo único;

DIVULGA a relação dos servidores selecionados para a realização do curso preparatório, destinado à prova de certificação profissional de dirigente da Unidade Gestora do RPPS, fazendo constar que todos os servidores, relacionados no anexo único, foram selecionados.

Lajeado, 19 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

01/2025 – fl. 02/02

... Continuação Edital n.º 241-

ANEXO ÚNICO

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

NOME	CARGO
ALICE CRISTINA SCHNACK	AUDITOR FISCAL
ANELIZE KLEIN GRIZOTTI	CONTADOR
CESAR RICARDO LOCATELLI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
CLÁUDIA HERRMANN HUNEMEYER	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
DEBORA DE ALMEIDA FERRARI	CONTADOR
DIOSEFER DO NASCIMENTO TRINDADE	AUDITOR FISCAL
EDERSON WINCK	AUDITOR FISCAL
GESSICA MARQUES DA SILVA	AUDITOR FISCAL
GUILHERME AUGUSTO SCHERER	AUDITOR FISCAL
MÔNICA GAIO	AUDITOR FISCAL
SHEILA VALANDRO	AUDITOR FISCAL
SIMONE DANIELI	CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 242-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis n.º 11.828, de 17 de janeiro de 2025 e Lei n.º 11.878 de 24 de abril de 2025, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 43779/2024, 8335/2025 e 19452/2025, e,

CONSIDERANDO a desistência pelas vagas e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Lucineide da Silva Alexandre, Regina Eloisa Knop, Larissa Andréia Krohn, Rosangela Morsch, Josiane Thaís Pereira e Josiane Castro Jun;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração dos contratados emergencialmente Junior Silveira e Fernanda Rosangela da Silva Milani e a desistência pelas vagas e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Carla Tatiana Catschor Silveira e Maria Cristina Felicio;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Laura Eduarda Wollmuth e que a candidata Karoline Cristina da Silva Corrêa não possui a escolaridade exigida, conforme item 1, do Edital de Abertura nº 142-01/2025;

CONSIDERANDO que a contratada emergencialmente Luciane de Souza Dornelles foi desligada da função e o não comparecimento da candidata Antonia Rosimar Sobrinho de Oliveira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Vanesa Conceicao Paz de Moraes e o não comparecimento do candidato Norivaldo Nunes Junior no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Glaci Kappes, Sandra Regina Brandt Werner, Danielle Duarte, Lisiane dos Santos Gomes, Erica Maria Colman Nunes, Marina Roberta Puhl e Joice Maria da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Luana Meneghetti Eckel,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, considerando a classificação geral e lista de candidatos que solicitaram o reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, **até o dia**

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

21 de maio de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 142-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 217-01/2025.

... Continuação Edital n.º 242-01/2025 – fl. 02/02

Monitor de Creche

FRANCIELE DALBOSCO – Classificação 53º lugar

MARIANA BRAUN – Classificação 54º lugar

ANDRIELI EDUARDA WENDEL – Classificação 55º lugar

DAIANE DARCI – Classificação 56º lugar

JÉSSICA GABRIELA RAMOS – Classificação 57º lugar

TAMARA CRISTINA DOS SANTOS – Classificação 58º lugar

GRACIELE CRISTIANE REIS FLORES – Classificação 59º lugar

MARISA ELIANE DA SILVA SANCHES – Classificação 60º lugar

LEANDRA VEDOI – Classificação 61º lugar

TATIANE OLIVEIRA DA SILVA – Classificação 62º lugar

MARCIELE APARECIDA DA CONCEIÇÃO – Classificação 63º lugar

JESSICA BRUM BRAGA – Classificação 64º lugar

ELEN DE OLIVEIRA TELES – Classificação 65º lugar

JENIFER CASTRO – Classificação 66º lugar

SANDRA DIAS CARVALHO – Classificação 67º lugar

TAINA CAMILA LERMEN – Classificação 68º lugar

ANDREINA DO COUTO FRANCISCO – Classificação 2º lugar

MIRIAM PEREIRA DUARTE – Classificação 3º lugar

FRANCIELE NOGUEIRA DOS SANTOS GOMES – Classificação 4º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 142-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 (LEI 14.133/2021)- REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL PARA ATUAÇÃO NOS EVENTOS DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER DE LAJEADO. A abertura das propostas ocorrerá no dia **05/06/2025 às 09:00**, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 19 de maio de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 (Lei nº 14.133/2021) – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia **03/06/2025, às 09h00min**, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 19 de maio de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.894, DE 17 DE MAIO DE 2024.** A Prefeita Municipal de Lajeado/RS, Sra. Gláucia Schumacher, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do processo licitatório supracitado. Vencedora: ARTEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 27.323.890/0001-29. Valor: R\$ 7.888.888,88 (sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Lajeado/RS, 19 de maio de 2025. Gláucia Schumacher – Prefeita.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

EXTRATO TERMO DE REPASSE Nº 034-01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/18651 - EMEI ENTRE AMIGUINHOS - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de **R\$39.475,00** (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) sendo destinado para despesas de custeio e capital. - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.865/2025 - CONVÊNIO

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 25932/2024

Autuado: De Mozzi & Martins Bar e Restaurante Ltda

CNPJ: 43.941.754/0001-59

Data da Autuação: 29/07/2024

Localidade: Rod. BR-386 Km 346, nº 2839, Loja 77, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 371 do Decreto Estadual nº 23.430/74. A infração está tipificada no artigo 10, IV, da Lei Federal nº 6.437/7.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 14/04/2025

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 19 de maio de 2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 21810/2024

Autuado: Schwingel & Ramos Schwingel Ltda

CNPJ: 01.992.855/0001-09

Data da Autuação: 27/06/2024

Localidade: Av. Sete de Setembro, nº 533, bairro Moinhos, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: quadro 3 e quadro 5 da Portaria SES nº 940/2022; itens 6.6.1, 6.6.5, 6.7.8, 6.7.10, 7.6.3.6, letra B, 7.6.3.5, letra A, 7.6.3.7, Letra D, 7.6.3.9, letra A e letra E da Portaria SES nº 940/2022; itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.4, 4.1.7, 4.7.5, 4.8.6, 4.10.1 da RDC nº 216/2004.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 04/04/2025

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 19 de maio de 2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 24697/2024

Autuado: João Lari Goergen Ltda

CNPJ: 93.534.907/0001-11

Data da Autuação: 18/07/2024

Localidade: Av. Brasil, nº 148, bairro Nações, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 2º, I, II, Art. 3º, Art. 4º, Art 7º, Art. 9º da Portaria SES nº 763/2021; Art. 17º, III, Art. 23º, VI, da Portaria SES nº 656/2022; Art. 21, §1, Art. 355 Decreto Estadual nº 23.430/74.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 10/04/2025

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 19 de maio de 2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 22234/2024

Autuado: Lorena Maria Hubert Ecke

CPF: 270.691.920-53

Data da Autuação: 1º/07/2024

Localidade: Rua Fialho de Vargas, nº 323, bairro Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Portaria SES nº 149/2024, Itens 8.7, 8.7.1 e 12.1 letras A, B e C.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 08/04/2025

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 19 de maio de 2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 18953/2024

Autuado: M e R Piovesani LTDA ME

CNPJ: 11.936.818/0001-37

Data da Autuação: 06/06/2024

Localidade: Av. Sete de Setembro, nº 236, bairro Florestal, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 2º, I, Portaria nº 763/2024 c/c artigo 23, VI, Portaria nº 656/2022 c/c Art. 449, caput, § 2º, Decreto Estadual nº 23.430/74; Art. 23, V, Portaria nº 656/2022; Art. 7º, § 1º, § 2º, Portaria nº 763/2021; Art. 4 da Portaria nº 763/2021; Art. 21, § 1º, § 2º, Portaria nº 656/2022.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 28/03/2025

Penalidade Imposta: Advertência.

Lajeado, 19 de maio de 2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 33567/2024

Autuado: Marion Klockner

CPF: 692.163.390-04

Data da Autuação: 24/11/2024

Localidade: Av. Benjamin Constant, nº 966, sala 101, bairro Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: itens 7.1, 10.1, 10.4 e 10.6 da Portaria SES nº 149/2024.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 08/04/2025

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 19 de maio de 2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 33634/2024

Autuado: Wilson Klockner

CPF: 440.449.680-04

Data da Autuação: 24/11/2024

Localidade: Av. Benjamin Constant, nº 966, sala 101, bairro Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: itens 7.1, 10.1, 10.4 e 10.6 da Portaria SES nº149/2024

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 08/04/2025

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 19 de maio de 2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

CONTRATO Nº 128-04/2020*47 - QUADRAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/11186

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais especializados de saúde junto ao Hospital Bruno Born, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde a quem deles necessite.

CORRIGE a informação apresentada para a elaboração do Quadragésimo Sexto Termo Aditivo, assim fica considerado que conforme repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, que ocorreu a partir da primeira parcela de 2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018-01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 02-01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 675/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 18697/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CREDENCIADA: ALEX JUNIOR KOCH ESPINDOLA LTDA

OBJETO: O credenciamento para a prestação de serviços de assessoria técnica e análise de processos de licenciamento ambiental de atividades modificadoras do meio ambiente para o município de Lajeado-RS, sendo que os serviços a serem prestados são os seguintes:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário
1.1.1	6.000	HORA	Prestação de serviços de assessoria técnica e análise de processos de licenciamento ambiental de atividades modificadoras do meio ambiente, de acordo com as Resoluções do CONAMA e CONSEMA vigentes e Convênio de Delegação de Competência em Ações de Meio Ambiente, firmado com a FEPAM, através de pareceres técnicos iniciais, complementares e conclusivos, envolvendo meio físico, químico e biótico, elaboração de projetos ambientais da Prefeitura Municipal de Lajeado e projetos para atividades de educação ambiental, com Anotação de Responsabilidade Técnica e Elaboração de Projetos na Área de Educação Ambiental.	R\$ 64,66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15041/2025

DETENTORA: GLV URBANIZACAO E SERVICOS LTDA

OBJETO: A contratação, sob demanda, de serviços gerais de reformas, construções e ampliações, incluindo material e mão de obra, para recuperação, manutenção, conservação e/ou ampliação das instalações prediais, parques, ginásios, escolas e vias do Município de Lajeado/RS.

RENOVA por 12 (doze) meses, a vigência da presente Ata, a contar de 03.06.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024-03/2023*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01-04/2023

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 15978/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18241/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

CREDENCIADA: LABORATÓRIO AUXILIAR LTDA.

OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos, com a finalidade diagnóstica por análises clínicas, para usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Lajeado-RS e demais municípios conforme Resolução CIB/RS nº 138/2012, com alterações dadas pela CIB/RS nº 283/2014, CIB/RS nº 196/2020 e CIB/RS nº 013/2021.

RENOVA por 12 (doze) meses, a vigência do presente Termo de Credenciamento, a contar de 01.07.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009-02/2022*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17627/2025

CREDENCIADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES.

OBJETO: A prestação de serviços ambulatoriais, assistenciais e exames, procedimentos e consultas especializadas de média complexidade para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde.

RENOVA pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24.06.2025

VALOR: R\$ 1.236.563,64

CONTRATO Nº 076-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA DA FORMA ELETRÔNICA Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/16022

CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA

OBJETO: A pavimentação asfáltica do alargamento da Rua Pedro Theobaldo Breitenbach (trecho 2) do município de Lajeado/RS, incluindo material e mão de obra.

PRORROGA por mais (60) sessenta dias, o prazo de vigência e execução do presente Contrato, a contar de 26.04.2025.

CONTRATO Nº 103-04/2020*9 - NONO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10502/2025

LOCATÁRIO: LUIZ CARLOS PRETTO

OBJETO: A locação de uma casa comercial em alvenaria, com área de 159,00 m², situada na Rua Saldanha Marinho, nº 715, bairro Centro, nesta cidade, para abrigar o CAPSi-CRESCER.

RENOVA por 1 (um) mês, o presente Contrato de Locação, a contar de 01.05.2025.

Tendo como base o parecer dos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, descrito na Ata nº 01/2025, o aluguel do imóvel passará dos atuais R\$5.819,31 para R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 053-04/2024*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11606/2025

LOCADORA: ERINO ZAGONEL & CIA. LTDA (IMOBILIÁRIA VERSATTI LTDA)

OBJETO: a locação de uma casa, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 640, Bairro Centro - Lajeado-RS, no intuito de alocar o SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA do Município.

CONCEDE o reajuste de 5,05763% a este Contrato, referente ao IPCA acumulado entre 03/2024 e 02/2025, passando dos atuais R\$6.499,57 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), para R\$6.828,29 (seis mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), a contar de 28.03.2025.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

CONTRATO Nº 098-04/2020*7 - SÉTIMO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16887/2025

CONTRATADA: PITFALL SISTEMAS LTDA-ME

OBJETO: A prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão municipal do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

RENOVA por 3 (três) meses, ou até a conclusão do novo Processo Licitatório que tramita sob o nº 12973/2025, a contar de 20.05.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026-03/2023*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01-04/2023

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 12802/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18253/2025

CREDENCIADA: LABORATÓRIO HERMANN LTDA.

OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos, com a finalidade diagnóstica por análises clínicas, para usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Lajeado-RS e demais municípios conforme Resolução CIB/RS nº 138/2012, com alterações dadas pela CIB/RS nº 283/2014, CIB/RS nº 196/2020 e CIB/RS nº 013/2021.

RENOVA por 12 (doze) meses, a vigência do presente Termo de Credenciamento, a contar de 01.07.2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212-03/2023*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3372/2025

DETENTORA: CONSTRUTORA SBARENGE LTDA.

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de serviços de drenagem em vias urbanas e rurais do município de Lajeado-RS, contemplando os serviços de escavação de valas, assentamento dos tubos de concreto, reaterro e transporte de material excedente. CONCEDE o reajuste conforme previsto no Decreto nº 13.287, de 19.04.2023, a contar de 24.01.2025 no índice a seguir informado:

Item	Especificação	Valor atual	IPCA 11/2023 a 10/2024	Valor reajustado
1	Assentamento/ Colocação de tubo de concreto de 0,20 m.	R\$ 85,00	4,7581%	R\$ 89,04
2	Assentamento/ Colocação de tubo de concreto de 0,30 m.	R\$ 95,00	4,7581%	R\$ 99,52
3	Assentamento/ Colocação de tubo de concreto de 0,40 m	R\$ 118,00	4,7581%	R\$ 123,61
4	Assentamento/ Colocação de tubo de concreto de 0,50 m	R\$ 137,00	4,7581%	R\$ 143,52
5	Assentamento/ Colocação de tubo de concreto de 0,60 m.	R\$ 159,00	4,7581%	R\$ 166,57
6	Assentamento/ Colocação de tubo de concreto de 0,80 m.	R\$ 200,00	4,7581%	R\$ 209,52
7	Assentamento/ Colocação de tubo	R\$ 240,00	4,7581%	R\$ 251,42

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

	de concreto de 1,00 m			
8	Assentamento/ Colocação de tubo de concreto de 1,20 m.	R\$ 300,00	4,7581%	R\$ 314,27
9	Assentamento/ Colocação de tubo de concreto de 1,50 m.	R\$ 350,00	4,7581%	R\$ 366,65

CONTRATO Nº 054-03/2023*8 - OITAVO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23271/2024

CONTRATADA: ARKI ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A contratação de postos de trabalho para a prestação de serviços gerais de limpeza, preparação de alimentos e zeladoria, destinados às Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e aos Projetos Vida do Município de Lajeado-RS.

RENOVA pelo prazo de três (03) meses, a contar de 26.04.2025, conforme segue:

Item	Especificação	Nº de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Trimestral
01	Posto de trabalho para auxiliar de serviços gerais (limpeza e/ou preparação de alimentos) 44 horas semanais	Até 31	R\$ 6.501,77	R\$ 201.554,87	R\$ 604.664,61
02	Posto de trabalho para auxiliar de serviços gerais (zeladoria) 44 horas semanais	Até 15	R\$ 6.339,56	R\$ 95.093,40	R\$ 285.280,20
TOTAL					R\$ 889.944,81

CONTRATO Nº 039-01/2021*11 - DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05-06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17372/2025

CONTRATADA: VIGILÂNCIA MUHL LTDA

OBJETO: A prestação de serviços especializados no posto de trabalho de vigia (não armado) para diversas Secretarias.

RENOVA por 12 (doze) meses, o presente Contrato, a contar de 31.05.2025.

CONTRATO Nº 035-02/2022*6 - SEXTO TERMO ADITIVO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8890/2025

CONTRATADA: MARIA ELENA KONZEN - MEI

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção e assistência técnica nas redes de retransmissão de televisão, localizadas no bairro Jardim do Cedro, Município de Lajeado/RS.

CONCEDE o reajuste de 5,47719% a este Contrato, referente ao IPCA acumulado entre 04/2024 e 03/2025, passando dos atuais R\$1.359,48 (mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para R\$1.433,94 (mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), a contar de 05.04.2025.

CONTRATO Nº 112-02/2022*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16181/2025

LOCADOR: MARIANI – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: A locação de duas salas comerciais, nº 501 e nº 503, com área total de 162,50m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 15.709, localizadas no quinto pavimento do Edifício Pirâmide, na Rua Alberto Torres, nº 452, Bairro Centro, Lajeado/RS, para funcionamento da Secretaria Municipal da Saúde.

RENOVA por 12 (doze) meses, o presente Contrato, a contar de 01.06.2025.

REGISTRA a inclusão do servidor Cristiano Both, no cargo de fiscal, junto a Secretaria da Saúde, com vigência a partir de 6 de junho de 2025.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 208-04/2024*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8458/2025

LOCADORA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS C2B LTDA

OBJETO: A locação do imóvel denominado Hotel Brasil, localizado na Avenida Júlio de Castilhos, no 414, no Bairro Centro, em Lajeado-RS, com matrícula no Registro de Imóveis no 41286, compreendendo 17 unidades residenciais e 4 unidades comerciais.

ADITIVO: Fica estipulado que o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) da Sala 04, referente ao ano de 2025, será realizado em parcela única no valor de R\$ 380,64 (trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) para este contrato.

CONTRATO Nº 120-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18807/2025

CONTRATADA: CENTRO HEMOTERÁPICO DO VALE DO TAQUARI LTDA

OBJETO: A prestação de serviços técnicos profissionais de exames e procedimentos para produção de hemocomponentes aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, conforme Resolução CIB/RS nº 134/2024, devendo ser prestados nas condições estabelecidas conforme o preconizado em tabela SUS.

RENOVA por 12 (doze) meses, a vigência do presente Contrato, a contar de 05.07.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029-03/2023*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01-04/2023

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 12768/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18320/2025

CREDENCIADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IRION LTDA

OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos, com a finalidade diagnóstica por análises clínicas, para usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Lajeado-RS e demais municípios conforme Resolução CIB/RS nº 138/2012, com alterações dadas pela CIB/RS nº 283/2014, CIB/RS nº 196/2020 e CIB/RS nº 013/2021.

RENOVA por 12 (doze) meses, a vigência do presente Termo de Credenciamento, a contar de 01.07.2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13314/2025

DETENTORA: ROTT E CIA LTDA

OBJETO: Serviços de recapagem de pneus para máquinas pesadas e caminhões de propriedade do Município de Lajeado-RS.

RENOVA por 12 (doze) meses, o presente Contrato, a contar de 01.06.2025.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

REGISTRA que os quantitativos registrados serão renovados até o limite do montante original, de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	48	un.	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R22,5 (RADIAL BORRACHUDO) PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS: 20MM. Marca: BOREX.	R\$ 675,00	R\$ 32.400,00
02	48	un.	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 (RADIAL MISTO) PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS: 15MM. Marca: BOREX.	R\$ 675,00	R\$ 32.400,00
03	48	un.	RECAPAGEM DE PNEU 1000 R20 (RADIAL BORRACHUDO) PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS: 20MM. Marca: BOREX.	R\$ 675,00	R\$ 32.400,00
04	40	un.	RECAPAGEM DE PNEU 1000 R20 (RADIAL MISTO) PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS: 15MM. Marca: BOREX.	R\$ 675,00	R\$ 27.000,00
09	32	un.	RECAPAGEM DE PNEU 235/75 R17,5 RADIAL - PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS: 14MM. Marca: BOREX.	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00
VALOR TOTAL:					R\$ 143.400,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018-03/2023*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01-04/2023

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 12456/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18214/2025

CREDENCIADA: LABORATÓRIO ESCOBAR LTDA.

OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos, com a finalidade diagnóstica por análises clínicas, para usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Lajeado-RS e demais municípios conforme Resolução CIB/RS nº 138/2012, com alterações dadas pela CIB/RS nº 283/2014, CIB/RS nº 196/2020 e CIB/RS nº 013/2021.

RENOVA por 12 (doze) meses, a vigência do presente Termo de Credenciamento, a contar de 01.07.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18982/2025

CREDENCIADA: SANTOS & SANTOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de serralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, marceneiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das secretarias do Município de Lajeado-RS.

REGISTRA a inclusão do servidor Carlos Alberto Storck, como fiscal perante a Secretaria de Obras, com vigência a partir de 29 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073-01/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 954/2025

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES

CONTRATADA: INSTITUTO SEIVA - SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de capacitação destinados à formação do Conselho Tutelar, abrangendo a definição e implementação dos novos parâmetros de atuação dos conselheiros tutelares, bem como a promoção da integração com a rede de proteção e os demais órgãos integrantes do sistema de garantia de direitos.

Valor: R\$ 11.300,00

CONTRATO Nº 058-03/2019*8 - OITAVO TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 01-03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15020/2024

CONTRATADA: ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao Princípio da Publicidade e ao Direito à Informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para todos os órgãos do Município de Lajeado-RS e da Câmara de Vereadores.

RENOVA por 06 (seis) meses, a vigência do presente Contrato, a contar de 06.05.2025.

CONTRATO Nº 044-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7558/2025

CONTRATADA: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO USINA DA SAÚDE LTDA.

OBJETO: O fornecimento de 01 (uma) vaga em residencial de acolhimento institucional, em cumprimento ao despacho/decisão exarada no Processo Judicial nº 5004796-67.2022.8.21.0017/RS.

CONCEDE, a partir de 27.02.2025, o reajuste de 4,559870% (IPCA - apuração referente ao período fevereiro/2024 a janeiro/2025) sobre o valor do objeto.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 03-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17176/2025

CREDENCIADA: PARAÍSO INFANTIL ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de atendimento a até 90 (noventa) crianças, na Educação Infantil – Etapa Creche, em turno integral de atendimento.

RENOVA por 12 (doze) meses, a vigência do presente Termo de Credenciamento, a contar de 15.05.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 03-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17809/2025

CREDENCIADA: PARAÍSO INFANTIL ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de atendimento a até 90 (noventa) crianças, na Educação Infantil – Etapa Creche, em turno integral de atendimento.

ADITIVO: Em decorrência da publicação do Decreto Municipal nº 13.916 de 15 de abril de 2025, e por razão de reequilíbrio econômico-financeiro, a contar de 01.01.2025, ficam reajustados os valores do presente Termo de Credenciamento, conforme segue:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Valor Unitário Mensal Original	Valor Unitário Mensal Reequilibrado
01	Vagas na educação infantil - etapa creche, turno integral, para alunos na faixa etária entre 4 meses na data de ingresso a 3 anos, 11 meses e vinte e nove dias na data de corte (31/03 do ano vigente), na Educação Infantil. * Somente serão matriculadas crianças que residam em Lajeado/RS.	un.	R\$1.200,00	R\$ 1.350,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 03-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17809/2025

CREDENCIADA: ESCOLA INFANTIL BRINCAROLÁ LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de atendimento a até 55 (cinquenta cinco) crianças, na Educação Infantil – Etapa Creche, em turno integral de atendimento.

ADITIVO: Em decorrência da publicação do Decreto Municipal nº 13.916 de 15 de abril de 2025, e por razão de reequilíbrio econômico-financeiro, a contar de 01.01.2025, ficam reajustados os valores do presente Termo de Credenciamento, conforme segue:

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Valor Unitário Mensal Original	Valor Unitário Mensal Reequilibrado
01	Vagas na educação infantil - etapa creche, turno integral, para alunos na faixa etária entre 4 meses na data de ingresso a 3 anos, 11 meses e vinte e nove dias na data de corte (31/03 do ano vigente), na Educação Infantil. * Somente serão matriculadas crianças que residam em Lajeado/RS.	un.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.350,00

CONTRATO Nº 068-03/2023*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7014/2025

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: A aquisição de 3 (três) licenças de uso ao Banco de Pregos.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 01.05.2025.

CONCEDE reajuste do valor unitário das licenças, mediante a aplicação do índice de 4,559870%, a contar de 13.02.2025.

FORMALIZA a substituição da Sra. Laura Sudbrack pelo Sr. Natanael Zanatta como fiscal do presente contrato, com vigência a partir de 01.02.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 03-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17809/2025

CREDENCIADA: LUZ & KAYSER LTDA

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

OBJETO: A prestação de serviços de atendimento a até 48 (quarenta e oito) crianças, na Educação Infantil – Etapa Creche, em turno integral de atendimento.

ADITIVO: Em decorrência da publicação do Decreto Municipal nº 13.916 de 15 de abril de 2025, e por razão de reequilíbrio econômico-financeiro, a contar de 28.03.2025, ficam reajustados os valores do presente Termo de Credenciamento, conforme segue:

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Valor Unitário Mensal Original	Valor Unitário Mensal Reequilibrado
01	Vagas na educação infantil - etapa creche, turno integral, para alunos na faixa etária entre 4 meses na data de ingresso a 3 anos, 11 meses e vinte e nove dias na data de corte (31/03 do ano vigente), na Educação Infantil. * Somente serão matriculadas crianças que residam em Lajeado/RS.	un.	R\$1.200,00	R\$ 1.350,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 03-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17809/2025

CREDENCIADA: CARROSSEL CENTRO ESCOLA INFANTIL LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de atendimento a até 29 (vinte e nove) crianças, na Educação Infantil – Etapa Creche, em turno integral de atendimento.

ADITIVO: Em decorrência da publicação do Decreto Municipal nº 13.916 de 15 de abril de 2025, e por razão de reequilíbrio econômico-financeiro, a contar de 01.01.2025, ficam reajustados o valores do presente Termo de Credenciamento, conforme segue:

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Valor Unitário Mensal Original	Valor Unitário Mensal Reequilibrado
01	Vagas na educação infantil - etapa creche, turno integral, para alunos na faixa etária entre 4 meses na data de ingresso a 3 anos, 11 meses e vinte e nove dias na data de corte (31/03 do ano vigente), na Educação Infantil. * Somente serão matriculadas crianças que residam em Lajeado/RS.	un.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.350,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15041/2025

DETENTORA: PDS OBRAS LTDA

OBJETO: A contratação, sob demanda, de serviços gerais de reformas, construções e ampliações, incluindo material e mão de obra, para recuperação, manutenção, conservação e/ou ampliação das instalações prediais, parques, ginásios, escolas e vias do Município de Lajeado/RS.

RENOVA por 12 (doze) meses, a vigência da presente Ata, a contar de 03.06.2025.

ALTERA o responsável legal.

REGISTRA a inclusão do servidor Rogério Lourenço, como fiscal perante a Secretaria de Obras, com vigência a partir de 29 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2309

CONTRATO Nº 005-02/2022*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44524/2024

CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

OBJETO: A prestação, pelo BANCO, de serviços de arrecadação de valores oriundos de contas, tributos e demais receitas públicas devidas ao MUNICÍPIO, independentemente da modalidade de pagamento.

ALTERA o representante legal da Contratada.

CONCEDE , a partir de 10 de janeiro de 2025, o reajuste de 4,873010% (correspondente ao INPC acumulado no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024) sobre as tarifas bancárias.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019-01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 02-01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 675/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 15348/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CREDENCIADA: M&A ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: O credenciamento para a prestação de serviços de assessoria técnica e análise de processos de licenciamento ambiental de atividades modificadoras do meio ambiente para o município de Lajeado-RS, sendo que os serviços a serem prestados são os seguintes:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário
1.1.1	6.000	HORA	Prestação de serviços de assessoria técnica e análise de processos de licenciamento ambiental de atividades modificadoras do meio ambiente, de acordo com as Resoluções do CONAMA e CONSEMA vigentes e Convênio de Delegação de Competência em Ações de Meio Ambiente, firmado com a FEPAM, através de pareceres técnicos iniciais, complementares e conclusivos, envolvendo meio físico, químico e biótico, elaboração de projetos ambientais da Prefeitura Municipal de Lajeado e projetos para atividades de educação ambiental, com Anotação de Responsabilidade Técnica e Elaboração de Projetos na Área de Educação Ambiental.	R\$ 64,66